

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à instalação e configuração de sistema de internet via satélite Starlink em veículo pertencente ao município de Biguaçu, incluindo a fixação adequada dos equipamentos, passagem e organização dos cabos, instalação de dispositivos de proteção e alimentação elétrica, testes de funcionamento, configuração do sistema, treinamento básico dos usuários e garantia dos serviços executados, assegurando o pleno funcionamento da conexão de internet durante a operação do veículo, bem como a contratação da assinatura do serviço de conectividade à internet via satélite pelo período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA – FUDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar conectividade confiável e contínua para o desempenho das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura de Biguaçu/SC, especialmente em situações nas quais a infraestrutura convencional de telecomunicações mostra-se inexistente, insuficiente ou temporariamente indisponível.

A crescente digitalização dos serviços públicos tornou indispensável o acesso permanente à internet para utilização de sistemas informatizados, plataformas governamentais, serviços em nuvem, comunicação institucional, transmissão de documentos eletrônicos, videoconferência e atendimento ao cidadão.

A adoção da tecnologia de internet via satélite representa solução moderna, eficiente e adequada ao interesse público, permitindo ampliar a capacidade operacional do Município, reduzir riscos de interrupção dos serviços públicos e garantir maior continuidade administrativa.

A contratação observa os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, interesse público, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente cabível a realização da contratação mediante Dispensa de Licitação.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet via satélite de alta velocidade com mobilidade, destinada à utilização em veículos oficiais do Município de Biguaçu/SC.

A contratação deverá incluir o fornecimento, em regime de comodato, dos equipamentos necessários ao funcionamento da solução, compreendendo antena, roteador e acessórios de instalação, bem como suporte técnico em horário comercial durante toda a vigência contratual.

A solução deverá garantir conectividade adequada durante os deslocamentos dos veículos, proporcionando maior disponibilidade de comunicação e acesso aos sistemas utilizados pela Administração Pública.

A contratada será responsável pela manutenção corretiva dos equipamentos fornecidos, substituição de itens defeituosos sem ônus adicional ao Município e suporte técnico necessário para restabelecimento do funcionamento da solução, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a prestação de serviço de internet via satélite de alta velocidade com mobilidade, observando os seguintes requisitos mínimos:

- I. Disponibilização dos pontos de acesso à internet móvel via satélite;
- II. Franquia de dados mínima de 50 GB;
- III. Funcionamento com mobilidade, permitindo utilização durante deslocamentos dos veículos;
- IV. Fornecedor dos equipamentos necessários em regime de comodato, incluindo antena, roteador e acessórios de instalação;
- V. Disponibilização de suporte técnico em horário comercial;
- VI. Garantia de funcionamento adequado dos equipamentos e da conectividade contratada;
- VII. Substituição de equipamentos defeituosos sem ônus adicional para a Administração;
- VIII. Prestação do serviço com cobertura compatível às necessidades operacionais do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A solução contratada deverá atender aos princípios da eficiência, continuidade e interesse público, assegurando conectividade adequada às atividades desenvolvidas pelas equipes municipais em serviço externo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, aos quais competirá acompanhar a execução, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e adotar as providências necessárias em caso de irregularidades, na forma da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA			GESTOR	FISCAL
Secretaria	Municipal	de	Valmir Borges Junior	Rafael Emilio Pollmann
Administração				

7. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a verificação da regularidade da prestação dos serviços no período correspondente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por contratação direta, mediante dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da contratada está fundamentada na compatibilidade de suas finalidades institucionais com o objeto pretendido, na sua experiência e capacidade técnica para execução dos serviços, bem como no atendimento dos requisitos legais aplicáveis à hipótese de contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$9.194,50 (nove mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa de preço realizada no PNCP, constante dos autos do processo. O valor corresponde ao preço global para execução integral dos serviços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente do Município de Biguaçu, vinculada à dotação 311 observada a disponibilidade orçamentária e financeira para a execução da despesa.

Biguaçu, 02 de Outubro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
VALMIR BORGES JUNIOR
Secretário Municipal de
Administração
07/10/2026 14:12:57

Valmir Borges Junior

Secretário Municipal de Administração



Assinado Eletronicamente por:
RAFAEL EMILIO POLLMANN
07/10/2026 16:30:47 MUNICÍPIO
DE BIGUAÇU
Assinatura digital avançada.

Rafael Emilio Pollmann

Fiscal da Secretaria de Administração

